

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2376/2001
de 19 de Fevereiro de 2001

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

JOSE CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito do Município de Louveira, no uso de suas atribuições legais e, face ao que consta do procedimento administrativo de nº 2001/2600 e, nos termos da legislação aplicável:

D E C R E T A :

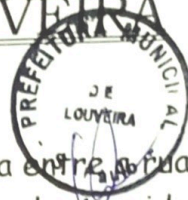
Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fim de serem desapropriadas judicialmente ou mediante acordo, as áreas de terrenos abaixo discriminadas e os bens móveis nela instalados, localizados no Município de Louveira, pertencentes a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL antiga COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADA DE FERRO e FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A**, necessárias à preservação de bens de interesse da coletividade pelo valor histórico, artístico, paisagístico, cultural em acordo com o Decreto Lei nº 3365/41 art. 5º, Letra K, combinado com § 1º, art. 205 da Lei Orgânica de Louveira, e para atendimento às disposições contidas na Lei nº 1.459/2000.

Artigo 2º - As edificações tombadas pela Lei nº 1459/2000 e, agora declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável, são as relacionadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



I - Vila (colônia) contígua a estação ferroviária de Louveira, compreendida entre a Rua José Niero (frente) e, Rua Natal Tarallo (fundo), delimitada aos lados pela Avenida Tiradentes e Rodovia Romildo Prado, com as seguintes edificações: NP 352.087 Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 81,00 m²; NP 352.088 Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 81,00 m²; NP 352.089 Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 72,00 m²; NP 352.090 Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 72,00 m²; NP 352.091 Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 81,00 m²; NP 352.092. Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 48,00 m²; NP 352.093 Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 48,00 m²; NP 352.094 Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 48,00 m²; NP 352.095 Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 48,00 m²; NP 352.096 Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 53,00 m²; NP 352.097 Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 78,00 m²; NP 352.098 Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 64,00 m²; NP 352.099 Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 64,00 m²; NP 352.100 Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 92,50 m²; NP 352.101 Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 87,00 m²; NP 352.102 Residência em alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, área construída de 163,25 m² e caixa d'água - estrutura de concreto, construída em chapas de aço, instalações hidráulicas, área construída de 6,00 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



II - Estação Ferroviária de Louveira NP 450021, Cabine de Sinalização NP 450011 e Armazéns NP 450012 / 450013, compreendidos entre a rua José Niero e rua Antônio Antonioli (Fundo), e rua 21 de março (frente), delimitada aos lados com 300 (trezentos) metros à direita e 300 (trezentos) metros à esquerda do centro do prédio da Estação.

III - A área da Sub-Estação de Energia "Eng^o Francisco de Monlevade" compreendida entre a rua Armando Steck (frente), rua 21 de março (fundo), delimitada aos lados pela quadra "C" do bairro Jardim Niero e das áreas do sistema de lazer e Equipamentos Públicos do loteamento Residencial Parque Niero, com as seguintes edificações: 04 (quatro) residências com construção de alvenaria, cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas; 01 (uma) residência com construção de madeira, com cobertura de telhas de barro cerâmico, com esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas com os respectivos Número de Patrimônio (FEPASA) casa 01 NP 352.103, casa 02 NP 352.105, casa 04 NP 352.106, casa 05 NP 352.107 e casa 07 (construção de madeira) NP 352.108; 01 (um) galpão de serviço com construção de alvenaria, cobertura de telhas de fibrocimento onduladas, esquadrias de madeira, instalações elétricas e hidráulicas NP 450021; 02 galpões com construção de madeira, com cobertura de telhas onduladas de zinco, instalações elétricas NP 450019 e 450018; e sub-estação de energia, construção de concreto e alvenaria, com cobertura de telhas de barro cerâmico, esquadrias de ferro, instalações elétrica e hidráulica NP 450016.

IV - Em relação a sub-estação, sita a rua Armando Steck, s/n^o, fica declarada de utilidade pública juntamente com as edificações o jardim em frente ao prédio da sub-estação de força, o busto do Eng.^o Francisco Monlevade Paes Leme edificado em sua homenagem pelos funcionários da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, o pórtico de entrada dos jardins da sub-estação "Eng.^o Francisco de Monlevade" e o aparelhamento original da mesma, cuja descrição do aparelhamento é a seguinte:

Handwritten signatures



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



PRÉDIO SUB-ESTAÇÃO

- Três grupo Motor-geradores (General Eletric Co.)
Composto de geradores (Direct Current Generator) tipo MCF/6 750 / 600 Forma H e motor sincronung tipo ATI / 12 / 15000 / 600 Forma C
- Um motor synchrono de 12 polos, de enrolamento compound, de 19 Kw, 600 r.p.m, 477 amp, 2300 volts e ligados ao motor synchrono. (General Eletric Co.)
- duas excitatrizes, sendo uma de 33 Kw, 60 r.p.m. 125 volts para motor e outra de 9 Kw, 600 r.p.m., 125 volts para os geradores. (General Eletric Co.)
- três transformadores de 88.000/2300 volts, resfriados a óleo (General Eletric Co.)
Grupo 1 NP 114081
Grupo 2 NP 19969
Grupo 3 NP 19369
- Interruptores de circuito de corrente contínua de 3000 volts, um para cada grupo motor gerador. (General Eletric Co.)
- Chave disjuntora linha de entrada 1 (NP 3938125) (General Eletric Co.)
- Chave disjuntora linha de saída 1 (NP 3938137) (General Eletric Co.)
- Chave disjuntora linha de entrada 2 (NP 3938122) (General Eletric Co.)
- Chave disjuntora linha de saída 2 (NP 393834) (General Eletric Co.)
- dois quadros de distribuição, com todos os seus elementos, um para corrente alternativa e outro para corrente contínua. (General Eletric Co.)
- quadro de reles entrada 1 e 2 (General Eletric Co.)
- uma bateria de acumuladores de 66 elementos.
- um motor gerador para carregar acumuladores (General Eletric Co.)

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



- uma chave estrela triângulo do motor gerador de bateria (acumuladores) (Osborne Electric Co.)
- dois protetores de telefone de fabricação de Osbone Electric Corporation Tipo D3, Séries A 121 e A 129.
- Filtro portátil de óleo
- Aparelho para experiência de óleo
- Um grupo compressor de ar
- Carrinho/trole para locomoção dos transformadores marca Jones e Laglen - USA
- Ponte Rolante móvel comando manual para 15 toneladas - fixada na sala de corrente contínua.

OFICINA

- Furadeira Manual Excêntrica com Mandril de broca até 2 polegadas- fabricado por SCHUCHARDT / SCHUTTE A . G. BERLIM
- uma morsafixa de 8 polegadas com pedestal de ferro
- forja de fabricação de siemens e SHUCKERT NP 54600
- Esmiril de 0,54 cv
- bigorna



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

000053



Artigo 3º - A área de terras afetada pela Lei 1459/2000 e agora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou onigável, assim se descreve: Inicia-se no ponto de denominação K situado como a confluência entre a projeção do eixo do viaduto da Rodovia Estadual Romildo Prado e o eixo do Rio Capivari, daí segue pelo referido eixo, acompanhando o curso d'água, por uma distância de 36,00 m em trecho sinuoso até o ponto 01, confrontando pelo lado margem com área da antiga FEPASA e pela direita com Hidílio Tomazetto até o ponto Y, jusante do rio Capivari e córrego, daí segue pelo curso d'água com uma distância de 370,00 m até o ponto 01, confrontando pela margem esquerda com área da antiga FEPASA e área particular e pelo lado direito com Alceu Steck, daí atravessa a parte que passa pela Rua Tiradentes com uma distância de 10,00 m até o ponto 02, daí segue pelo eixo do rio com uma distância de 378,00 m até o ponto 03, confrontando pela margem esquerda com antiga área da FEPASA e de propriedade atual de Doracy Cipriano, pelo lado direito com faixa da Prefeitura Municipal de Louveira; daí atravessa a ponte que passa pela Rua Luiz Gonzaga com uma distância de 10,00 m até o ponto 04, daí segue pelo curso d'água com uma distância de 710,00 m até o ponto 05, daí atravessa a parte que passa pela estrada municipal com uma distância de 10,00 m até o ponto 06 daí segue pelo eixo do rio com uma distância de 48,00 m confrontando pelas duas margens com a faixa não edificante da malha ferroviária, até atingir o ponto 07, daí segue por parte que atravessa a linha ferroviária com uma distância de 18,00 m até o ponto 08, daí segue pelo curso d'água com uma distância de 215,00 m confrontando pela margem esquerda com o Jardim Niero, passando pela faixa de alta tensão da FEPASA até o ponto A1, daí deflete à esquerda e segue com 12,50 m pela faixa não edificante do rio até o ponto A, daí segue em linha reta com 30,50 m pela Rua Rodrigues Alves até o ponto B, daí segue com mesmo rumo e com distância de 70,92 m até o ponto C, confrontando pelo lado esquerdo com quadra E do loteamento Jardim Niero e pelo lado direito com a Rua Afonso Pena, daí segue com distância de 32,00 m atravessando a Rua José do Patrocínio até o ponto D, daí segue em linha reta com 123,71 m até o ponto E confrontando pelo lado esquerdo com as quadras A e B do loteamento Jardim Niero e pelo lado direito com a Rua Afonso Pena; daí segue com 29,82 m atravessando a Rua Eurico G. Dutra até o ponto F, daí segue com mesmo rumo com distância de 53,00 m até o ponto G, daí deflete à esquerda e segue em curva com 9,27 m até o ponto H, daí segue em linha reta com 58,11 m até o ponto I, confrontando pelo lado esquerdo com a quadra A do Loteamento Jardim Niero e pelo lado direito com a Rua Afonso Pena e Rua Armando Steck, daí deflete à direita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



atravessando a Rua Armando Steck, com uma distância de 32,50 m até o ponto J, daí segue em linha reta com distância de 404,00 m até o ponto L1, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 01 da quadra 14 e o sistema de lazer da Vila Bossi é pelo lado direito com a Rua Monsenhor D. H. Casarim, daí deflete à esquerda e segue em curva com 62,00 até o ponto L, daí deflete à esquerda e segue com 8,37 m até o ponto M confrontando esquerda e segue com 8,37 m até o ponto M confrontando do ponto L ao N, pelo lado esquerdo com a faixa não edificante de alta tensão da FEPASA e pelo lado direito com a Rua Monsenhor D.H. Casarim, daí segue em linha reta com 33,00 m até o ponto N confrontando pelo lado esquerdo com a quadra J do Loteamento Nova Louveira e lado direito com a Rua José Romeiro Pereira, daí segue com 13,00 m atravessando a Rua Frederico Zanella até o ponto O, daí deflete à direita e segue com 13,00 atravessando a Rua José Romeiro Pereira até o ponto P; daí segue em linha reta com 98,50 m até o ponto Q confrontando pelo lado esquerdo com a quadra F do Loteamento Nova Louveira e pelo lado direito com a Rua Frederico Zanella, daí segue com 10,00 m atravessando a Rua Antonio Della Torre até o ponto R; daí segue com 58,00 m até o ponto S confrontando pelo lado esquerdo com a quadra G do Loteamento Nova Louveira e pelo lado direito com a Rua Frederico Zanella, daí segue com 12,00 m até o ponto T atravessando a Rua Ercília Martins Cruz, daí segue em linha reta com 80,00 m até o ponto U confrontando pelo lado esquerdo com a quadra H do Loteamento Nova Louveira e pelo lado direito com a Rua Frederico Zanella, daí segue 10,10 m até o ponto U1 atravessando a Rua Valentim Cruz, daí deflete à esquerda e segue 13,80 m atravessando canteiro viário do loteamento até o ponto U2, daí deflete à esquerda e segue 10,30 m atravessando a Rua Castelo Branco até o ponto V, daí segue 60,00 m até o ponto X confrontando pelo lado esquerdo com a quadra I do Loteamento Nova Louveira e pelo lado direito com a Rua Frederico Zanella, daí segue com 10,00 m atravessando a Rua Doraci Ludres, até o ponto Z, deste ponto, deflete à esquerda e segue com 200,00 m, passando por áreas e faixas não edificantes do DER, até o ponto K, inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de 391.076,27 m².

Handwritten signatures



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2001

JOSE CARLOS MARTINS DE TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em
19 de Fevereiro de 2001.

LENY KELLY MARTINS DE TOLEDO ROVERI
Secretária de Administração